

PORTARIA nº 174/2023

Tucumã-PA, 18 de maio de 2023.

**DESIGNA FISCAL DE MEDIÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 21 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e,

CONSIDERANDO que não consta no quadro de cargos de servidores o cargo de Engenheiro Eletricista, conforme a Lei nº 443/2011 anexo II e,

CONSIDERANDO a real necessidade e a prestação de serviços a serem executados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Venâncio Luiz Silva**, CREA/DF 23196D, Engenheiro Eletricista, como Fiscal de medição da obra TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-003PMT com o objeto: Iluminação Pública em Led na avenida Pará, rua Maçaranduba, Praça Ronan Magalhães e Cemitério Público municipal de Tucumã-PA.

Art. 2º. Determinar que a fiscal ora designado deverá:

I – fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter à gestão, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 18 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

